



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 408/2018

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO COMDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a Resolução nº 003/2018 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Brejetuba-ES. (segue em anexo resolução nº 003/2018).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 31 de outubro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – COMDUR – BREJETUBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 2717/2018

INTERESSADO: MARCIO ANTONIO LOPES ROSA

“Dispõe sobre a aprovação pelo COMDUR de desmembramento de lote na Sede do Município e dá outras providências”.

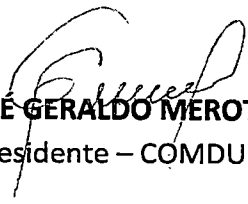
O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Brejetuba/ES, - COMDUR no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei Municipal 378/2008, que institui o PDM e define sobre a Criação do COMDUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova desmembramento de lote pertencente ao Loteamento da Mitra Arquidiocesana de Vitória medindo uma área total de **170,69 m²** (cento e setenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados), de posse do Sr. Márcio Antonio Lopes Rosa, localizado na Rua Euzébio Cirilo de Souza, nesta cidade de Brejetuba/ES dando origem ao **Lote 9-A**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Brejetuba-ES, 23 de outubro de 2018.


JOSE GERALDO MEROTO
Presidente – COMDUR